

DECRETO Nº 3.951, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Cultura.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Cultura, para um mandato de 04 (quatro) anos, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 4.151 de 23 de setembro de 2015, os seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria de Cultura:

Sonia Maria Sestare
Ronaldo Talarico

II. Representantes da Secretaria de Educação:

Lizandra Zucchi CarrozzeVilela.
Ana Cristina Matos Cardoso dos Santos Aranas

III. Representante da Secretária Municipal de Esportes:

Andreza Cristina Lopes

IV. Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Jeferson Rodrigues

V. Representante das Escolas Municipais:

Renata Innocente Vilela

VI. Representante das Escolas Estaduais:

Silvana Aparecida Salva Moreale

VII. Representante da Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI

Áurea Aparecida Galli

VIII. Representante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI

André Luiz Zani

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 29 de outubro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração